



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria-Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 74/2021

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda e do § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO PARANÁ** representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Renê de Oliveira Garcia Junior, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS ELETRÔNICAS** com relações **COMPLEMENTARES** de **ATOS NORMATIVOS E ATOS CONCESSIVOS NÃO VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cujas relações dos correspondentes **ATOS NORMATIVOS** foram publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 21 de dezembro de 2018, por meio da **Resolução SEFA nº 1.817/2018**, de 20 de dezembro de 2018, retificada em 28 de junho de 2019, e no dia 30 de maio de 2019, por meio da **Resolução SEFA nº 382/2019**, de 21 de maio de 2019.

O depósito foi efetuado **no dia 22 de julho de 2019, com complementações e correções enviadas em 31 de julho de 2019 e 29 de agosto de 2019**, via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, acompanhado dos Ofícios nº 572/2019-GAB/SEFA, nº 615/2019-GAB/SEFA e nº 786/2019-GAB/SEFA, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Paraná declarou **no dia 22 de junho de 2021** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100821/2018-21, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria-Executiva, via internet, com uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, acompanhado dos Ofícios n. 572/2019-GAB/SEFA, nº 615/2019-GAB/SEFA e nº 786/2019-GAB/SEFA.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 74/2021.

Brasília/DF, 24 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 24/06/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16662991** e o código CRC **5C510820**.

Referência: Processo nº 12004.100821/2018-21.

SEI nº 16662991